



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Dispõe sobre a suspensão da atualização cadastral de aposentados e pensionistas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em função da pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 273, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre a atualização de dados cadastrais dos magistrados e servidores aposentados e dos pensionistas da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o contexto da pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a imprevisibilidade temporal para contenção dos referidos efeitos da pandemia;

CONSIDERANDO que a forma típica e segura para a realização de prova de vida exige interação em ambiente presencial;

CONSIDERANDO o ATO CSJT.GP.SG.Nº 40/2021, de 6 de abril de 2021, que dispensa a realização de prova de vida para a atualização cadastral de aposentados e pensionistas na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, em função da pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2275/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a atualização cadastral anual dos magistrados, juízes classistas e servidores aposentados e de pensionistas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a que se refere o art. 2º da Resolução CSJT nº 273, de 26 de junho de 2020, em função da pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus.

Parágrafo único. O período de suspensão findará 60 (sessenta) dias após o reestabelecimento do atendimento presencial neste Tribunal, conforme o Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1526/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador – Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de maio de 2021.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL